



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/03/2024, Edição nº 6223, Página nº 04 e 05

DECRETO Nº 5.430/2024

SÚMULA: Retifica o [Decreto Municipal nº 5346/2023](#), de 27 de novembro de 2023, que declara de Utilidade Pública às áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA

Art. 1º - Fica **revogada** no Art. 1º da declaração de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Servidão de Passagem para Coletor Tronco e Rede Coletora de Esgoto, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 5.346, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Rosa no dia 27/11/2023, edição nº 6146, a **ÁREA 06**: Codificação: 007-SES-0290-9111-LEGA-MD-0101RCE01NOVASANT-R0, Objeto: Faixa de Servidão – Rede Coletora. Imóvel: Lote Urbano Nº 03, da Quadra Nº 03, situado no Loteamento Jardim Primavera. Código do Imóvel: 01.02.222.0003. Proprietário: Anita Hain e Outros ou a Quem de Direito Pertencer. Município: Nova Santa Rosa U.F.: PR. Certidão de Registro: Matrícula Nº 52.532 – Registro de Imóveis Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR. Área de Atingimento: 127,40 m² Extensão: 63,70 m Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m.

Art. 2º - Fica **retificado** o Art. 1º da declaração de utilidade pública para fins de Constituição de Faixa de Servidão de Passagem para Coletor Tronco e Rede Coletora de Esgoto, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 5.346, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Rosa no dia 27/11/2023, edição nº 6146: **área 05) 32,12m²**, Faixa de Servidão Rede Coletora, **que passa a ter a seguinte redação:**

Área 05 – 185,12m² - Faixa de Servidão de Passagem Rede Coletora

Imóvel: Lote Urbano Nº 02 (Utilidade Pública), da Quadra Nº 03, situado no Loteamento Jardim Primavera

Código do Imóvel: 01.02.222.0002

Proprietário: Município de Nova Santa Rosa ou a Quem de Direito Pertencer

Município: Nova Santa Rosa

U.F.: PR

Certidão de Registro: Matrícula Nº 52.531 – Registro de Imóveis – Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR

Área de Atingimento: 185,12 m²

Extensão: 92,56 m

Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E05, de coordenadas N 7.290.596,410 m e E 199.670,881, localizado na divisa com a Chácara nº 07, a 1,00 m da divisa com o Lote Urbano Nº 10 da Quadra Nº 03 do Loteamento Jardim Primavera, segue pela área do



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

imóvel Lote Urbano Nº 02 (Utilidade Pública), da Quadra Nº 03 do Loteamento Jardim Primavera, com os seguintes azimutes e distâncias: $133^{\circ}13'57''$ e 15,02 m, até o vértice PV181A, de coordenadas N 7.290.586,123 m e E 199.681,824 m, deste segue com azimute de $223^{\circ}02'32''$ e 12,80 m, até o vértice PV181B, de coordenadas N 7.290.576,768 m e E 199.673,087 m, deste segue com azimute de $133^{\circ}14'00''$ e 64,74 m, até o vértice E06, de coordenadas N 7.290.532,420 m e E 199.720,258 m, situado na divisa com o Alinhamento predial da Rua Campinas, a 1,00 m da divisa com o Lote Urbano Nº 03 da Quadra Nº 03 do Loteamento Jardim Primavera.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 92,56 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 185,12 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, Pr. 15 de Dezembro de 2023. Proensi - Projeto e Engenharia de Sistemas. Cyro Carneiro Pacheco Neto. Eng^o Civil CREA-PR 74.325/D. ART Nº 1720231117160.

Art. 3º - As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito